



Publicado em Placar
Em 07/09/00

Silvania dos Reis Silva

Silvania dos Reis Silva
Div. de Estudo e Elaboração
Mat. 2278

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Revogado pelo Decreto nº 1368, de 26/07/00:
DECRETO Nº 434/2.000.

De 07 de abril de 2.000.

Aprova o desmembramento do lote 05, da Quadra 42, 1ª etapa / folha 01, em Taquaralto, Palmas / TO, nos termos em que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica e, artigo 28, da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Desmembramento do lote 05, da Quadra 42, 1ª etapa / folha 01, em Taquaralto, Palmas / TO, resultando nos lotes 5 A e 6 B, conforme mapas e memoriais constantes no Processo nº 4.174/98, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PALMAS, em 07 de abril de 2.000.

MANOEL ODIR ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Angela Marquez Batista
ÂNGELA MARQUEZ BATISTA
Advogada Geral do Município

Wagner Ferreira da Cunha
WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras